



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07-11-2015

Jornal Comunidade

Página 12A

Edição 2266

[Assinatura]

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 502/15

Data 06/11/15

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os senhores, **Jonathan de Castro Dallagnol**, portador do RG nº 200.473-4 SSP SC, e CPF nº 502.719.979-15, **Marlete Dal Magro** RG. Nº 4. 891.847-4 - SSP PR e CPF nº 502.719.979-15, e **Edenilson Gianini** RG. nº 4.395.882-8 SSP PR, e CPF. N.º 620.047.789-20, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do seguinte bem imóvel, para desapropriação.

- a) Rua Verena Fabiani Dalmagro, Gleba nº 01, imóvel Andrade, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Rua Verena Fabiani Dalmagro, medindo 10,00 metros; **ESTE:** Confronta com o lote nº 51-A-1-3, medindo 100,00metros; **SUL:** Confronta com o lote nº 41-A-2, medindo 10,00metros; **OESTE:** Confronta com o lote nº 51-A-2, COM az 321º101, medindo 10,00 metros, oriunda da matricula 10.994 do Registro de Imóvel Sueli Giacomel, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º- Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal